



PORTARIA 021/2019
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA/PARANÁ

O DOUTOR LUIZ OTÁVIO ALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Diretor Corregedor do Foro Extrajudicial do Fórum da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado municipal alusivo à comemoração do dia de São Sebastião, Padroeiro do Município de Astorga,

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento das Serventias do Foro Judicial da cidade de Astorga no dia 20.01.2020.

DECRETAR ponto facultativo das Serventias do Foro Extrajudicial da cidade de Astorga no dia 20.01.2020.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à Douta Corregedoria Geral da Justiça, para as anotações devidas. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 16 de dezembro de 2019.

LUIZ OTAVIO ALVES DE SOUZA

Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Astorga